

Eduardo da Silva: Lei de Lavagem de Dinheiro afetar  pessoas antes impunes

Est  em vigor a nova Lei de Lavagem de Capitais (Lei 12.683/2012) a trazer importantes modifica es neste fen meno de criminalidade corrente em nossa sociedade. Agora, ‘lavar dinheiro’ significa esconder ou dissimular a natureza, origem, localiza o, movimentaa o ou propriedade de valores, bens ou direitos oriundos de qualquer esp cie de infra o penal (crimes ou contraven es).

Significa dizer que a partir da nova lei ser o consideradas como lavagem de dinheiro as condutas citadas (de transforma o ou ocultaa o patrimonial) que tenham liga o com quaisquer infra es — que antes ficavam atreladas somente  s situa es mais graves (tr fico, terrorismo, contrabando, sequestro, praticados por organiza o criminosa e delitos contra a administra o p blica). Assim, caso haja ocultaa o ou dissimula o patrimonial originada de qualquer crime poder  haver processo penal por lavagem de dinheiro. Exemplificando: em uma sonega o tribut ria, numa emiss o de duplicatas sem causa, num roubo de cargas ou mesmo desmате ilegal que resultarem em algo afer vel em dinheiro, ocultado ou dissimulado, poderemos nos deparar com acusa es desta esp cie de infra o penal.

A nova lei tamb m criou novas figuras ao abranger as contraven es penais. Desta forma, poderemos falar, ao menos em tese, em crimes de lavagem de dinheiro, oriundos do jogo do bicho, explora o de ca a-n queis, de rifas, etc. Se ocorrer qualquer infra o que resulte na dissimula o ou ocultaa o nos moldes citados, pode haver o embasamento   acusa o de lavagem. As penas previstas s o de gravidade relevante, pois a margem que possui o juiz pra sua determina o ficar  entre tr s a dez anos de reclus o. A modifica o trouxe um dispositivo inteligente: o de estrangular o criminoso naquilo que o faz mais forte, seus recursos financeiros.

Para dar mais efetividade ao esp rito da lei, houve a cria o de uma figura muito  til: a da aliena o antecipada de bens. Assim, vende-se o patrim nio considerado produto de crime, deposita-se tal valor, que fica acautelado em conta vinculada ao ju zo. Se evita a deprecia o de bens como ve culos, im veis, que se desgastam com a a o do tempo. Por outro lado, caso se considere o acusado inocente ao final do processo, se devolve o dinheiro devidamente corrigido.

Houve inclus o das pessoas obrigadas a informarem opera es que envolvam somas relevantes, entre elas Juntas Comerciais, Empres rios de atletas e artistas, etc.

Como boa parte das leis de natureza penal, esta gerar  acaloradas discuss es, quanto   sua constitucionalidade, abrang ncia, dentre outros aspectos t cnicos, mas uma coisa   certa, se continuar em vigor, seus efeitos afetar o muitas pessoas f sicas e jur dicas, antes impunes por um sistema menos abrangente.

Date Created

30/07/2012